



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 128

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

### DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

O Vereador Otoniel Lima (PRB/SP), no uso de suas atribuições nesta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c artigo 215, e seguintes, do Regimento Interno, apresentamos a seguinte **EMENDA**:

*Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.*

**Projeto:** Reforma da Praça Corpo de Bombeiros - localizada entre as ruas Japurá, Paraná, e Rio Grande do Norte, no Bairro Alto do Ipiranga.

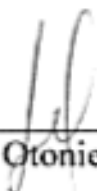
**Programa:** Passa Limpo Ribeirão - código nº 10.114

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - código 02.11.00

**Objetivos:** As praças são as principais responsáveis pela presença de vegetação na cidade. As árvores, por suas características naturais, proporcionam muitas vantagens a sociedade, sob vários aspectos entre eles: o de gerar bem-estar psicológico, embelezar o espaço, proporcionar sombra e proteção, manter o solo permeável diminuindo a chance de enchentes, auxiliar na manutenção do clima evitando ilhas de calor, melhorar a qualidade do ar, aumentar a biodiversidade e funcionar como trampolins ecológicos.

**Valor estimado:** R\$ 100.000,00 (cem mil de reais).

**OBS:** Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 89/18.

  
Vereador Otoniel Lima - PRB

EMENDA Nº. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ART. REF. \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_